

LEI MUNICIPAL Nº 4.064 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dá denominação à Praça Expedicionário José Francisco de Sousa, de Praça da Matriz”.

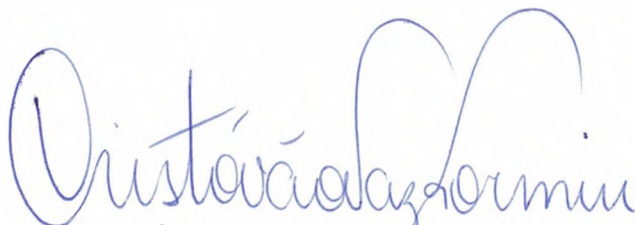
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a Praça Expedicionário José Francisco de Sousa, nesta cidade Luziânia-GO, a ter a seguinte denominação: Praça da Matriz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando a Lei 4.024 de 21 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.



CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA